

PORTARIA Nº 651/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir a(s) seguinte(s) Ordem(ns) de Serviço:

Nº da Ordem de Serviço: 11/2019 - ESENI EDITORA, SOFTWARES E EPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: Aquisição de vagas para participação em "Conferência Compliance Across Américas".

Fiscal Titular: Maria Auxiliadora de Lima Campos - Matrícula nº 139121

Fiscal Substituto: Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Matrícula nº 126914

Gestor Titular: Wesley Campos Barros - Matrícula nº 274889

Gestor Substituto: Isabel Nelly Bandeira de Figueiredo - Matrícula nº 126914

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura da Ordem de Serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2019.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7f381379

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar